

PROJETO

Institui o Dia Municipal do Delegado de Polícia.

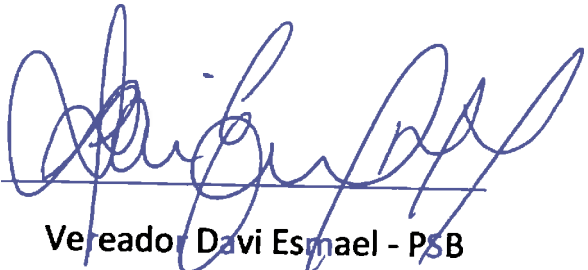
Artigo 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Vitória, o Dia Municipal do Delegado de Polícia, a ser comemorado anualmente no dia 03 de Dezembro.

Artigo 2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, 07 de Dezembro de 2015.



Vereador Luisinho Coutinho - SDD



Vereador Davi Esmael - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12098	02	

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei objetivo valorizar a classe dos Delegados, bem como conscientizar a população sobre a importância do trabalho desses profissionais.

O dia 3 de dezembro foi escolhido para comemorar o Dia do Delegado de Polícia porque o imperador Dom Pedro II, por intermédio da Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841, instituiu a figura do Chefe de Polícia para o Município da Corte e para cada uma das províncias do Império, criando os cargos de Delegado e Subdelegado.

Recentemente, foi aprovado o Projeto de Lei nº 2728/2011, de autoria do Deputado Federal Lourival Mendes, que institui o dia 3 de dezembro como o Dia do Delegado de Polícia.

É relevante, também, salientar que o § 4º, do art. 144, da Constituição Federal, determinou que todos os Delegados de Polícia fossem de carreira, tornando obrigatória a realização de concurso público de provas e títulos para o preenchimento deste importante cargo.

Finalmente, foi aprovada a Emenda Constitucional Estadual nº 35/2012, inserindo a atividade do Delegado de Polícia no rol das Carreiras Jurídicas.

A data de hoje é importante porque reconhece o esforço, dedicação e o compromisso das Autoridades Policiais com a segurança da população.

O dia 3 de dezembro é especial, também, porque presta homenagem aos Delegados de Polícia que tombaram, junto com seus colegas de trabalho, no exercício da função, verdadeiros heróis da Polícia Judiciária bandeirante.

2

1



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12098	03	2

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

A atividade exercida pelas Autoridades de Polícia, como dirigentes da Polícia Civil, é de fundamental importância, além da investigação criminal, pelo trabalho de mediação de conflitos.

Efetivamente, a atribuição de mediação de conflitos, exercida por estes abnegados homens, além do enfrentamento da criminalidade e violência, é essencial porque ajuda a consolidar a cultura de paz em nosso país.

A data é oportuna para agradecer a colaboração de todos os policiais civis das outras carreiras, que ajudaram a transformar a Polícia Judiciária brasileira numa Instituição forte e respeitada.

O dia 03 de Dezembro é simbolicamente indicado, pela categoria, como sendo o DIA DO DELEGADO DE POLÍCIA. Por isso congratulamos a todos delegados e delegadas de polícia que diuturnamente labutam em prol de uma sociedade mais justa e pela defesa do cidadão, muitas vezes no sacrifício da própria vida pessoal e no exercício do ideal maior de defender a coletividade como garantidor primeiro da legalidade e da justiça.

Conto com meus pares para a aprovação deste projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12098	04	



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Terezinha de Jesus Nascimento



Mat.: 478
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUI-SE EM EXEDIENTE

Em 10/12/15

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 10/12/15

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 16 DISCUSSÃO

Em 11/12/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 25 DISCUSSÃO

Em 15/12/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 30 DISCUSSÃO

Em 16/12/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
AS COMISSÕES ABAIXO

1)

2)

3)

4)

EM

17/12/2015
DIRETOR DEL

Swlivan Man
Diretor do Departamento Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Dr. Sérgio

para relatar

Em 29.01.2016

Presidente

Devanir Ferreira
Presidente da Comissão de Justiça

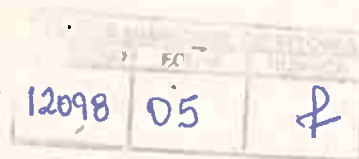
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Processo Nº 12098/2015

Projeto de Lei Nº 338/2015

Procedência: Vereador Luisinho Coutinho

Relator: Vereador Rogerinho



RELATÓRIO

O Projeto de Lei supracitado visa instituir o Dia Municipal do Delegado de Polícia, a ser comemorado anualmente no dia 03 de dezembro.

O projeto de Lei em epígrafe tem como finalidade valorizar a classe dos Delegados, bem como conscientizar a população sobre a importância do trabalho desses profissionais.

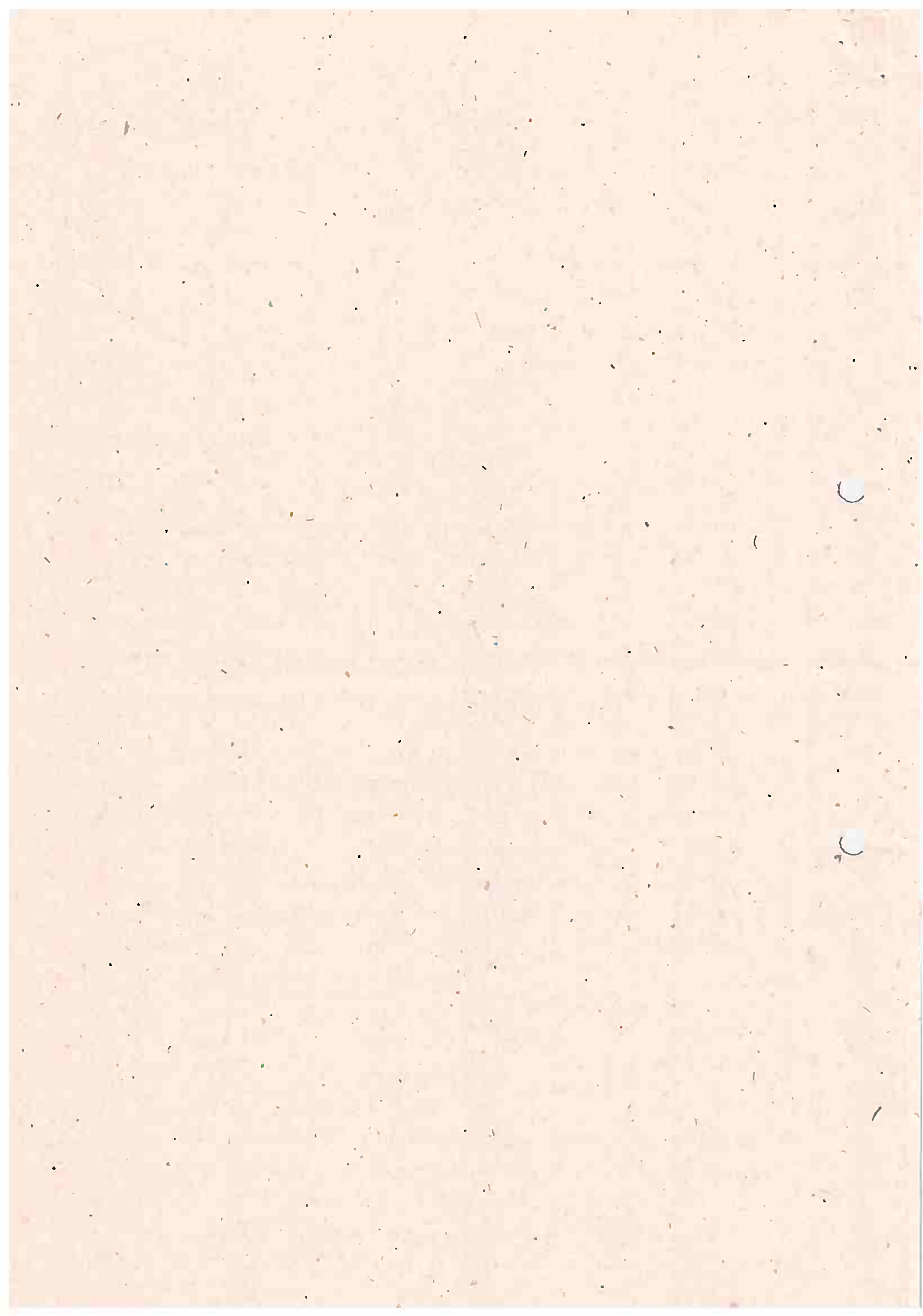
A escolha do dia 03 de dezembro, se deu pelo fato de o Imperador Don Pedro II, por intermédio da Lei 261 de 03 de dezembro de 1841, ter instituído para o Município da Corte e para uma das províncias do Império o dia do chefe de Polícia, criando os cargos de Delegado e subdelegado o dia do chefe de Polícia. Também recentemente, foi aprovado o Projeto de Lei nº 2728/2011, de autoria do Deputado Federal Lourival Mendes, que institui o dia 03 de dezembro como o Dia do Delegado de Polícia.

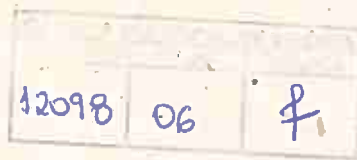
É o relatório. Passo a opinar.

Voto do Relator

No âmbito desta Comissão, em observância ao Projeto de Lei proposto, entendemos pela pertinência do mesmo, pois em sua justificativa, o vereador

contato@rogerinhovereador.com.br | (27) 3334-4519



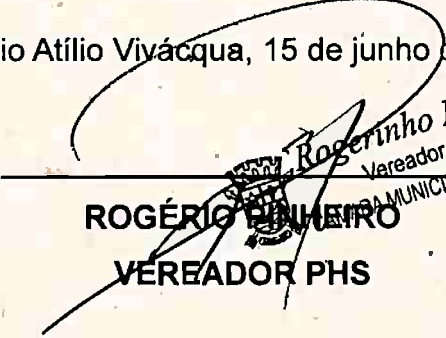


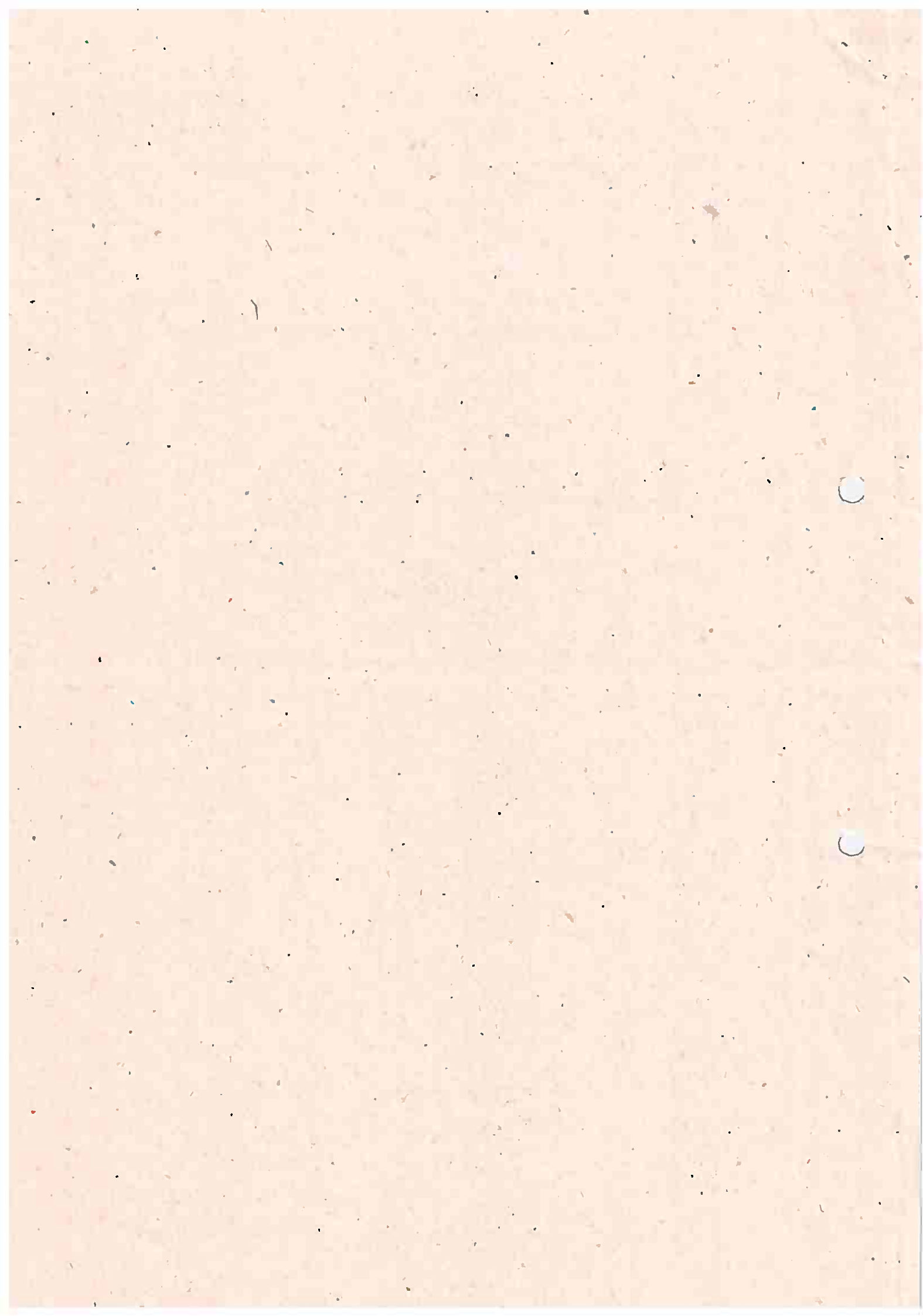
Luisinho Coutinho esclareceu bem o sentido de tal proposição, pontuando, por exemplo, a aprovação de Emenda Constitucional Estadual nº 35/2012, inserindo a atividade do Delegado de Polícia no rol das carreiras Jurídicas.

Diante de todo o contexto exarado e após análise, tendo em vista o caráter técnico, opinamos pela **Legalidade e Constitucionalidade** da matéria.

É o parecer.

Palácio Atilio Vivacqua, 15 de junho de 2016.


VEREADOR PHS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Matéria : C. Justiça Proc. 12098/2015 PL 338/2015
Autoria : Relator Vereador Rogério Pinheiro

Reunião : Comissão de Justiça
Data : 04/08/2016 - 15:42:57 às 15:43:38
Tipo : Nominal
Turno : Parecer

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12098	07	8

Quorum :

Total de Presentes : 5 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	15:43:23
7	Fabrizio Gandini	PPS	Sim	15:43:11
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	15:43:22
23	Rogerinho	PHS	Sim	15:43:13
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	15:43:25

Totais da Votação :

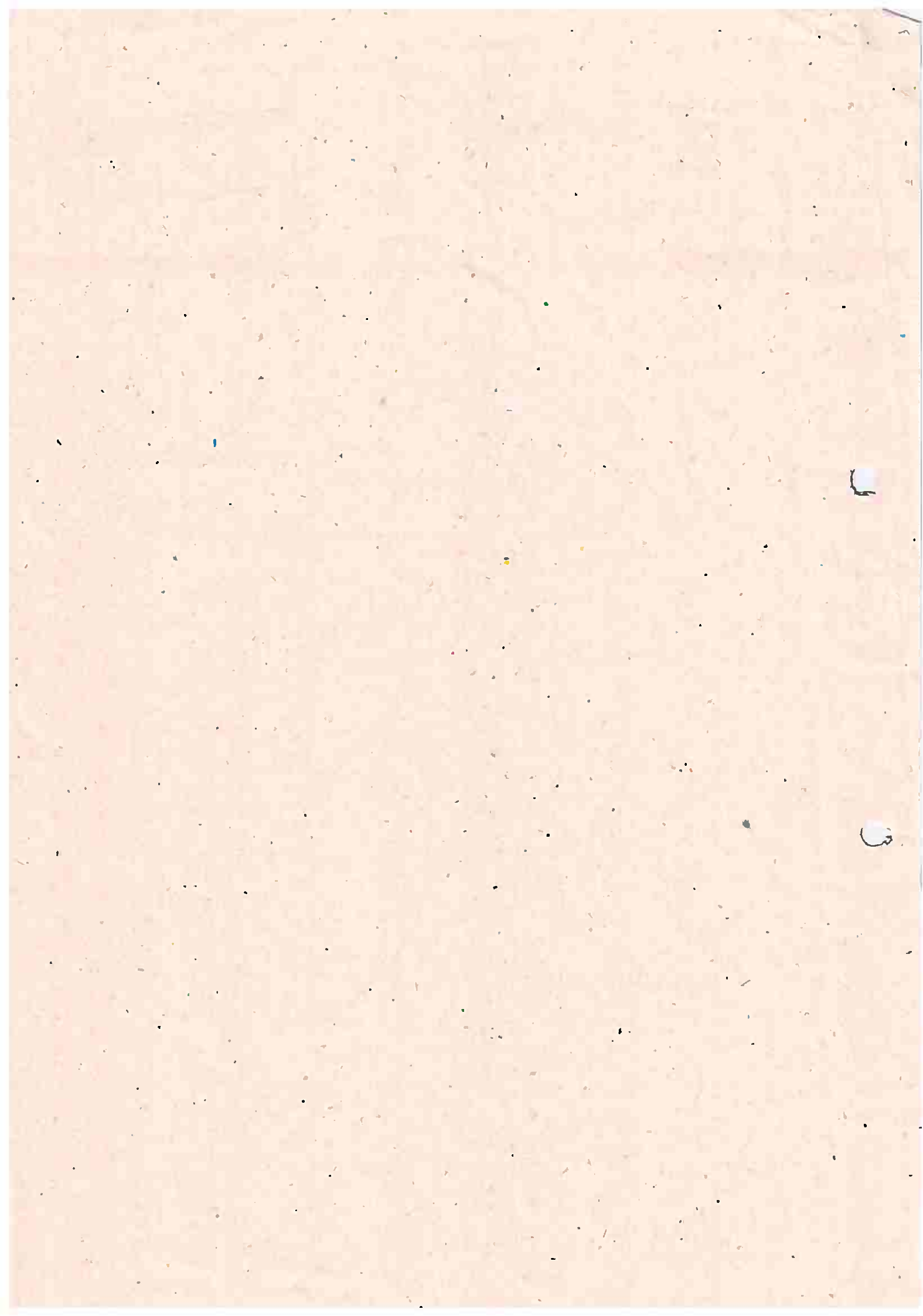
SIM
5

NÃO
0

TOTAL
5

PRESIDENTE

SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12098	08	4

Ceo Vereador Fabrício Gandini presidente da Comissão de Segurança Pública para designar relator de acordo com Art. 47, IV do R.I.

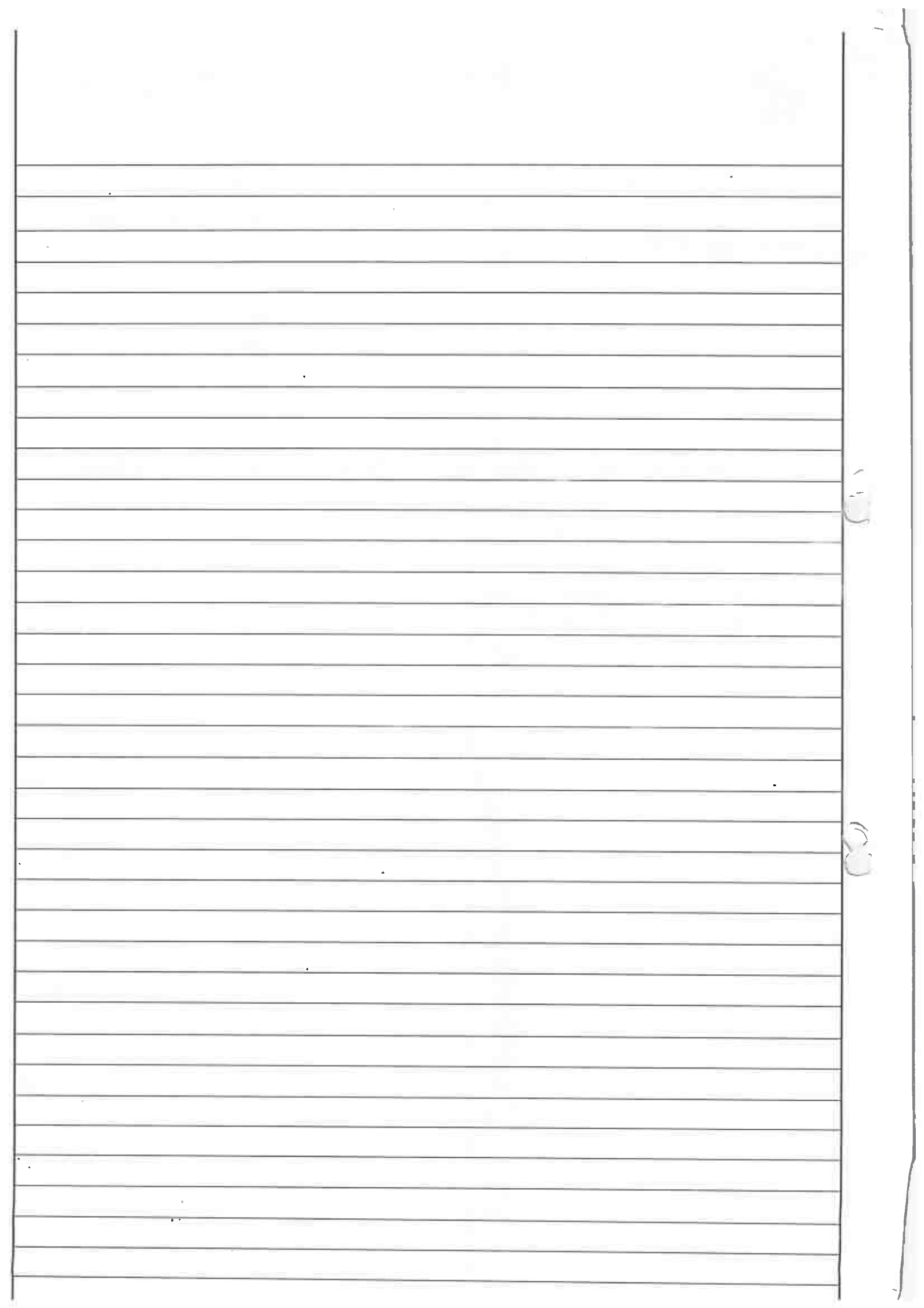
Em 05/08/16


Shirley Ferreira Damasceno
Coordenadora da Comissão
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ceo Vereador Rui Carlos Bolão para relatar a presente matéria.
BOLÃO

Em 17/08/2016


Fabrício Gandini
Vereador - PPS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n.º 12098/2015

Projeto de Lei n.º 338/2015

Procedência: Vereadores Luisinho Coutinho e Davi Esmael

Ementa: "Institui o Dia Municipal do Delegado de Polícia".

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12098	09	4

I – RELATÓRIO

Os Vereadores propuseram a presente matéria com o intuito de incluir no Calendário de Eventos Municipais o Dia Municipal do Delegado de Polícia.

Após a regular tramitação, na forma do Regimento Interno, a proposição, nos termos regimentais, foi incluído no expediente em 10/12/2015 sendo determinada sua inclusão em pauta para discussão especial nesta mesma data.

Esteve pautado para 1ª discussão em 11/12/2015, 2ª discussão em 15/12/2015 e 3ª discussão em 16/12/2015, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, o Relator, Rogerinho Pinheiro, opinou pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE da matéria, voto este que foi aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão.

Por conseguinte, os autos vieram à Comissão de Segurança Pública para análise da matéria e emissão de parecer.

É o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Insta salientar, a priori, que o respectivo Projeto de Lei, não recebeu emendas ou substitutivos, todavia, por oportuno, salienta-se que as emendas ainda poderão ser apresentadas, conforme preceitua a inteligência do art. 225, do Regimento Interno, tempestivamente em Plenário até a fase de discussão da matéria.

Feitas as considerações iniciais, passaremos a análise quanto às questões inerentes à Comissão de Segurança Pública, em especial no tocante à segurança urbana municipal, bem como outros assuntos relacionados à temática, na forma do art. 74, do Regimento Interno.

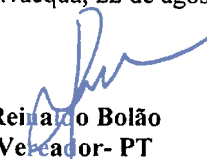
Adentro ao mérito da matéria, destacamos que o Projeto de Lei em questão é de grande relevância, pois visa valorizar e destacar a importância do trabalho desenvolvido pelos Delegados de Polícia, sendo estes essenciais para a manutenção da ordem pública.

III – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, bem como pelos motivos já elencados, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 338/2015.

S.M.J., é o parecer.

Palácio Atílio Vivacqua, 22 de agosto de 2016.


Reinaldo Bolão
Vereador- PT

Comissão de Segurança Pública - Relator

12

.

12

,

12

Matéria : Seg.Pub. - Processo nº 12098/2015 - PL 338/2015
Autoria : Relator: Vereador Reinaldo Bolão

Reunião : Comissão de Segurança Pública
Data : 19/10/2016 - 15:07:24 às 15:07:36
Tipo : Nominal
Turno : Parecer
Quorum :
Total de Presentes : 2 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROPOSIÇÃO	FOLHA	ANEXO
12098	10	8

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	15:07:29
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	15:07:31

Totais da Votação

SIM
2

NÃO
0

TOTAL
2

PRESIDENTE

SECRETARIO

1000

1000

1000



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12098	11	4

Ao Sr. (a): Galvina Binda
Para providenciar a extração do avulso.

[Handwritten signature]

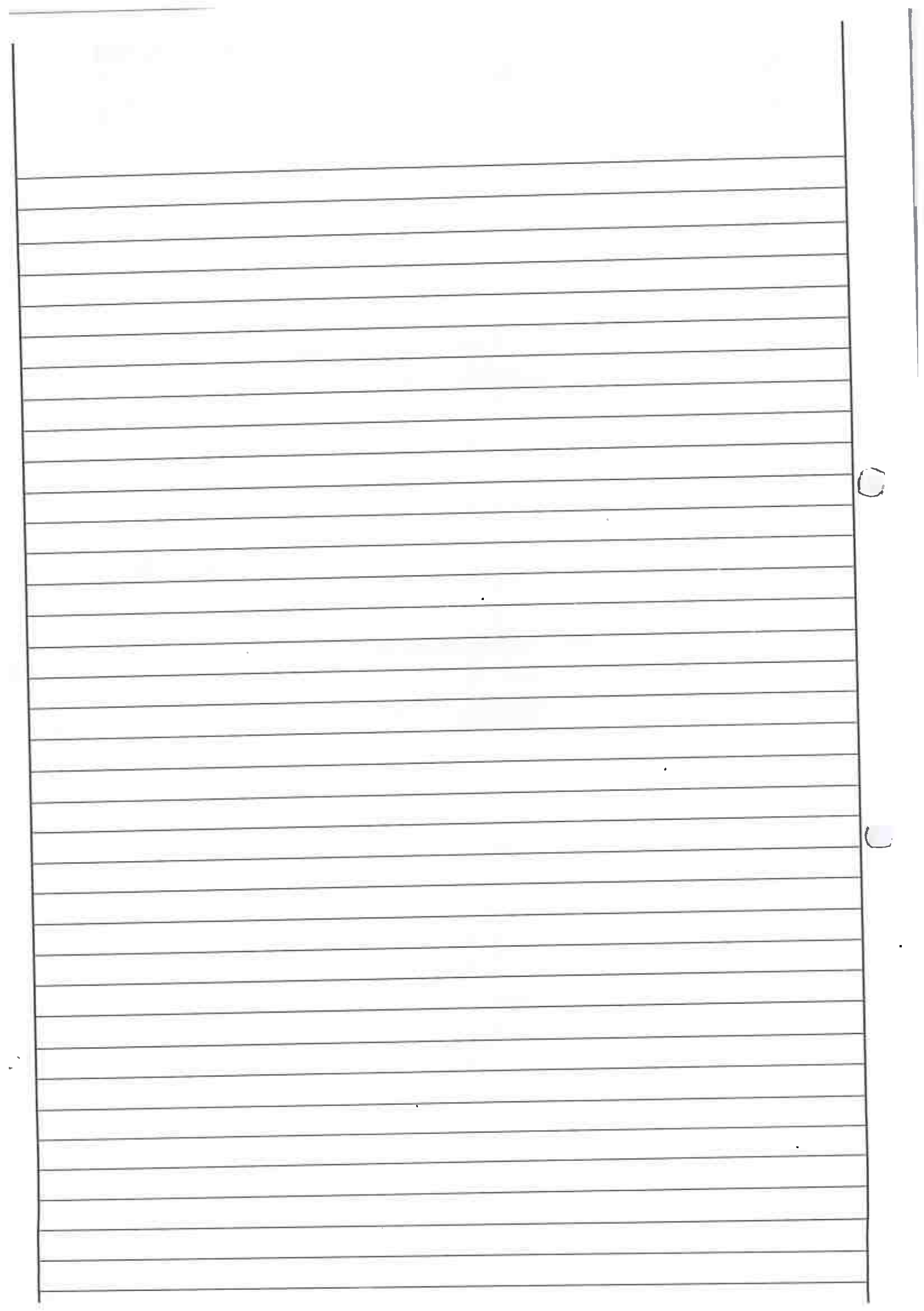
Em, 20/10/16

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 20/10/16

Galvina Binda
ASSINATURA

[Handwritten signature]
Klany Ferreira Damascena Silva
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6593
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12098	12	af

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

297/2016

PROCESSO	12098/2015.
PROJETO DE LEI	338/2015.
EMENTA	Institui o Dia Municipal do Delegado de Polícia.
INICIATIVA	Luisinho Coutinho.
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Constitucionalidade.

15

C

C



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12098	13	af

EM, 07/12/2016

PRESIDENTE

Em, 07/12/2016

Presidente da CMVEm 09 / 12 / 2010

~~Director BEL~~

Providenciado a extração do autogra-
fo de Lei de que trata o presente process.
nesta data.

Em. 12, 12, 16

Matéria : Projeto de Lei nº 338/2015

Autoria : Luisinho

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12098	14	CA

Reunião : 123º Sessão Ordinária
 Data : 07/12/2016 - 17:35:53 às 17:36:46
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 10 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:36:07
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	17:36:09
7	Fabício Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Sim	17:36:02
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	17:36:05
19	Marcelão	PT	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:36:20
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:36:41
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:36:28
	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:36:14
	Zezito Maio	PMDB	Sim	17:36:09

Totais da Votação :

SIM
9

NÃO
0

TOTAL
9

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12098	15	2A

OF.PRE. AUT. Nº 183

Vitória, 12 de dezembro de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.735/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 338/2015**, de autoria do Vereador **Luisinho Coutinho**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **7489972/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 14/12/2016 Hora: 17:09
Requerente: VITÓRIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 183
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01

Proc. Nº 12098/2015 – CMV
SM/Cvsp





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRIC
12098	16	01

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.735

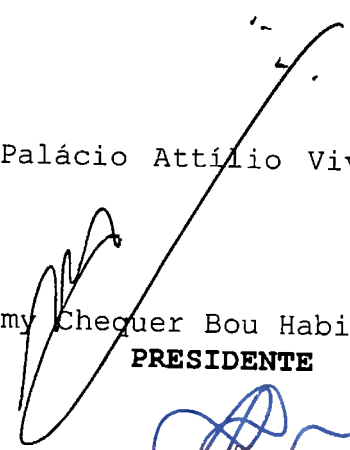
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 338/2015**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Institui o Dia Municipal do
Delegado de Polícia.**

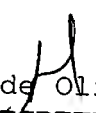
Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Vitória, o Dia Municipal do Delegado de Polícia, a ser comemorado anualmente no dia 03 de dezembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 12 de dezembro de
2016.


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE


Davi Esmael Nêzês de Almeida
1º SECRETÁRIO


Neuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9068
Em, 01/02/2017

Funcionário

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, ----/----/20----

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, ----/----/20----

Presidente



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

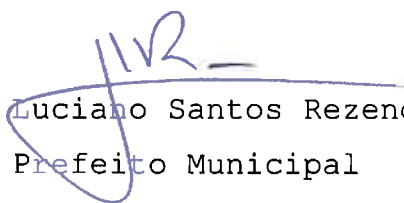
SEGOV/725

Vitória, 28 de dezembro de 2016

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.068, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.735/16, referente ao Projeto de Lei nº 338/15, de autoria de Luis Carlos Coutinho.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2017
Tipo: Documento: 12/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 06/01/2017 09:42:13
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionando a Lei Nº 9.068, anexa, o
Autógrafo de Lei Nº 10.765/16 de autoria de Luís
Carlos Coutinho

Exmo.Sr.

Vereador Namy Chequer Bou Habib Filho

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.7489972/16

12098/16

Projeto de Lei nº: 338/15
Processo nº: 12098/15
Autor: Luizinho



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.068

**Institui o Dia Municipal do
Delegado de Polícia.**

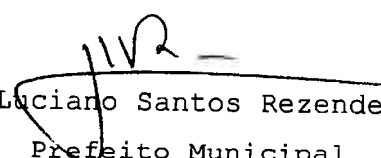
SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>05/01/2017</u>
<u>FRS</u> RUBRICA

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Vitória, o **Dia Municipal do Delegado de Polícia**, a ser comemorado anualmente no dia 03 de dezembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de novembro de 2016.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7489972/16

Processo: 0/2017
Tipo: Documento: 12/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 06/01/2017 09:42:13
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionando a Lei Nº 9.068, anexa, o
Autógrafo de Lei Nº 10.765/16 de autoria de Luís
Carlos Coutinho

